



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2023.

Of.C-521/2023

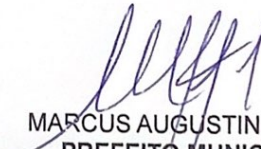
Responde ao Requerimento nº 0383/2023.

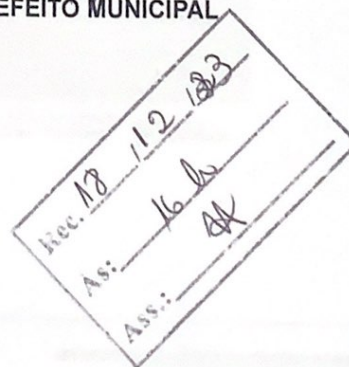
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1356/2023, de 19/09/2023 que encaminhou o Requerimento nº 0383/2023, de autoria da Edil Rosalice Galvão Filippo Fernandes, que solicita informação sobre a continuidade da obra de Recuperação e Canalização do Córrego Paturi, no Bairro Vila Brasil, bem como a retirada do lixo no entorno deste.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Ofício nº 583/2023 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 06 de dezembro de 2023.

Expediente nº 18275/2023;

Requerimento nº 0383-2023;

Processo nº 1821/2023;

Ementa: Solicita informações sobre a continuidade da obra de Recuperação e Canalização do Córrego Paturi, no Bairro Vila Brasil, bem como a retirada do lixo no entorno deste.

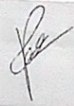

Prezado Senhor,

Informamos que o objeto contratado para a referida obra, assim como os projetos e demais documentos técnicos disponíveis no portal da transparência versam exclusivamente sobre a recuperação do trecho já canalizado do córrego Paturi, que sofreu colapso durante uma cheia no curso d'água e comprometeu a estrutura existente naquele ponto.

Nesse sentido, foram recuperados exclusivamente os pontos colapsados no trecho entre a ponte da avenida Nossa Senhora de Fátima e a linha férrea, com remoção de todos os materiais existentes da estrutura antiga e construção de novos muros em gabião e muros das residências próximas. O restante do curso d'água, localizado entre a avenida Nossa Senhora de Fátima e o rio Paraíba do Sul nunca foi canalizado e sempre permaneceu com suas características naturais.

Com relação aos resíduos sólidos descartados de maneira irregular no local, enviaremos uma equipe para verificar as condições atuais e programar a remoção, dentro de nossas possibilidades operacionais. É válido destacar que o lixo que porventura se acumula nesses locais é oriundo de descarte irregular da própria comunidade.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO.07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória n° 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP
Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida
Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade
Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil. 

Ao Senhor,
Marco Antônio Baracho,
Chefe de Gabinete.

Prefeitura M. da Est. Turística de Guaratinguetá
Rua Aluisio José de Castro, 147 - Chãcaras Selles
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470
CNPJ 46.680.500/0001-12
Insc Estadual Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1

Powered by
G Suite

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho
Guaratinguetá - SP | CEP 12.515-150
Atendimento (12) 3128-2900
Financeiro (12) 3128-2902
obras@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340034003900380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.